



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

ERRATA AO EDITAL Nº 009/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA** para corrigir a data da **Reunião Extraordinária** constante no **Edital nº 009/2025**, publicado anteriormente.

ONDE SE LÊ:

“(...) a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2025 às 19:00h (...)”

LEIA-SE:

“(...) a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025 às 19:00h (...)”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 009/2025.

Mirai/MG, 17 de dezembro de 2025.

MILLENA BARROCA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL